

PORTARIA TRT7.DG Nº 295, de 19 de maio de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº. 139/2016, e considerando a determinação contida no documento 31 do PROAD nº 4478/2016,

R E S O L V E

PRORROGAR o prazo da Comissão para apresentação dos trabalhos relativos às melhorias no processo de gestão de concessão de aposentadoria no âmbito deste Regional, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da Portaria TRT7.DG nº 90/2017.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2231, DE 22.05.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO